



**CÂMARA MUNICIPAL
DE MONTANHA**

DECRETO LEGISLATIVO Nº 13/2023

Concede Título de Cidadã
Montanhense.

Faço saber que a Câmara Municipal de
Montanha – ES aprovou e a Mesa
Diretora **PROMULGA** o seguinte
DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadã Montanhense a
Sra. **Inúbia Lopes da Silva**.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de
sua publicação.

Montanha – ES, 15 de dezembro de 2023.


Clébio Maciel Raulino

Presidente da câmara Municipal de Montanha/ES.

Neilton Wanderlan da Silva Côrtes

Vice-Presidente


Zenildo Pereira Xavier

Secretário